
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ATA 009/2022/CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL

(Lei de Criação nº. 777/2017 Alterado pela Lei 839/2019).

ATA 009/2022

Ata de reunião ordinária, realizada no dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2022, às 07h30min, na sede do IPECAN. A reunião foi conduzida pelo presidente, o Senhor Claudio de Paula, que cumprimentou a todos e na sequência pediu para que a Superintendente fizesse a prestação de contas do mês, explanando de forma sucinta as informações do ofício N° 057/2022/IPECAN, explicando todas as Receitas, Previsões Orçamentárias, Arrecadação do RPPS/2022, Alocação dos Recursos, Das Despesas, Demonstrativos das Receitas Pagas, Parcelamentos, Servidores Cedidos, Débitos Previdenciários, Benefícios Concedidos em 2022, Ações do RPPS, Publicidade das Informações e as Considerações Relevantes sendo relatório de investimento referente ao mês de agosto do ano de 2022, já disponibilizado no grupo do WhatsApp. A mesma iniciou falando das receitas e de como são formadas sendo: Contribuição de Servidores ativos 14%, inclusive os cedidos; Contribuição Patronal (14%) mais Custo Suplementar de (4,16 %) = 18,16%; servidores ativos e cedidos; Multas e juros e recolhimentos fora da data; Rentabilidade de Fundos de investimentos; Parcelamentos e Multas, bem como os Juros dos Parcelamentos. Estas receitas no acumulado do ano estão em **R\$ 8.274.845,85**. A previsão Orçamentária para este Exercício, conforme disposto no orçamento é de **R\$ 11.131.644,47**. O valor realizado até 31/08/2022 equivale a 74,33 % do orçamento, estando dentro dos valores esperados para o período. Em relação à arrecadação mensal foi demonstrada mês a mês, que ficará anexo a esta ata. Na sequência foi relatado que os recursos financeiros do IPECAN, em 31 de agosto de 2022, estavam disponíveis em investimento/aplicações no montante de **R\$ 41.631.676,66** aplicados no Banco do Brasil, Caixa Econômica e no Itaú Unibanco nas seguintes proporções: Banco do Brasil: **R\$ 18.991.645,66**, Caixa Econômica: **R\$ 21.333.828,14**; Itaú Unibanco no montante de **R\$ 1.306.197,86**, conforme extrato Bancário, relatório de investimentos e ofício n.057/2022/IPECAN. Em relação às receitas referentes ao mês de agosto de 2022, foram relatadas por fonte de arrecadação conforme o balancete e descritas no ofício totalizando R\$ 1.451.939,24 e no ano acumulado de R\$ 8.274.845,85. Findando a pauta das receitas foram analisadas as despesas do período sendo:

Outrossim, as receitas e as despesas estão dispostas de forma mensal, estando acumulados até o mês de agosto/2022: Aposentadorias R\$ 1.192.149,26; Pensões R\$ 327.057,60; Administrativa R\$ 275.959,57. Conforme analisado, os valores estão dentro do estimado para o exercício. Em relação aos parcelamentos, foram verificados que até esta data não constam débitos em atraso. Os valores do FPM tem sido suficientes para quitação das parcelas dos termos firmados em 2017 sendo em 200 (duzentas) parcelas, destas foram recolhidas 63(sessenta e três) parcelas. Em relação ao o termo n° 01397/2018 foi firmado para ser pago em 60 (sessenta) parcelas e tem referência à Contribuição Patronal de 04/2017 a 10/2018 no valor de R\$ 2.722.268,73 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Até o mês de agosto/2022, foram quitadas 44 parcelas. O valor da última parcela recolhida em 10/08/2022 foi de RS 70.023,13 e também não apresenta débitos em

atrasos. Na sequência, foi solicitado esclarecimentos em relação às contribuições dos servidores cedidos para outros entes, dito que dois apresentam pendências de recolhimento sendo: **Welber da Cruz Teixeira**, mantendo as informações do mês anterior, este servidor está cedido para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. O valor base que o mesmo está contribuindo é de R\$1.210,58 onde o correto após o aumento no mês de abril (maio, junho e julho) seria de R\$1.522,49 gerando um débito R\$226,47 valor não incluso juros e multa, os valores anterior à lei de aumento (jan. fev. março e abril) também estavam incorretos gerando um débito de R\$ 123,00, não incluso juros e multa, foi realizado notificação através do ofício nº22 na data de 13 de junho de 2022. A diretora financeira, em contato com o responsável pelo DRH onde o servidor está lotado informou que irá realizar as correções e pagar os retroativos dos valores devidos. **Pedro Martins da Silva**, cedido para a Prefeitura Municipal de Ariquemes. A base de contribuição estava incorreta. Foi realizada uma notificação ao DRH do município através do Ofício 19 de 07 de junho/2022. Foi realizado um ajuste, no entanto continua com contribuição a menor. Segundo o responsável a divergência ocorre em relação à insalubridade que é paga sobre a Lei do Município de Ariquemes. Entramos em contato com o servidor para que o mesmo vá até o DRH resolver o fato. Na data de 24/08/2022 houve o pagamento da diferença da servidora cedida **Elisangela Sousa Pedroso Ávila**, no valor de R\$ 380,25, sanando assim as pendências com este Instituto de Previdência. Nesta data, não constam débitos **POR PARTE DO ENTE MUNICIPAL E CÂMARA** referente a Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos. Em relação aos benefícios e aposentadorias, foram concedidos 13 (treze) no ano de 2022. Em 31/08/2022, 01 e 02 de setembro foram a Ji-Paraná participar de Capacitação os Conselheiros Claudio de Paula, Marinalva Gomes, Gilmário Silve e como gestora do RPPS Izolda Madella. O curso foi oferecido pela empresa Eficaz Consultoria e a Capacitação foi Ministrada pelo mediador Milton Moreira abrangendo temas voltados à gestão dos RPPS e em especial a Portaria 1467/2022. Após apreciação das informações apresentadas pela Superintendente nessa data, o Conselho Fiscal **APROVA** a prestação de contas referentes ao mês de agosto de 2022. Na ata nº008/2022, de 18 de agosto, onde consta o seguinte trecho: **“O valor realizado até 31/08/2022 equivale a 61,29% do orçamento...”**, aparece com a data errada, sendo o correto: **31/07/2022**. Assim, após os esclarecimentos foi dito que todas as informações processuais estão disponíveis através do sistema Eproc e que os conselheiros podem ter acesso através de cadastramento de senha. Na sequência, foi dito que os relatórios de investimentos e demais publicações deste Instituto podem ser apreciados pelo Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), em www.camponovo.ro.gHYPERLINK "<http://www.camponovo.ro.gov.br/ipecan>" ov.br/ipecan pelo respectivo banner exposto no sítio eletrônico do IPECAN ou diretamente em <http://transparencia.camponovo.ro.gov.br/transparencia/index.php> e os processos do RPPS podem ser acessados pela Plataforma do Eproc (<http://eproc.camponovo.ro.gov.br:5658/eproc/>) com log-in e senha individual. Nada mais a ser tratado, as 12h01min a reunião foi encerrada com a leitura e aprovação da presente ata que segue assinada pelos presentes.

BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretária

CLAUDIO DE PAULA SILVA
Presidente do Conselho

MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Ana Maria Colombo
Código Identificador:CA38FA8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2022. Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>